



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 269/GAPRE, DE 07 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **MARIA JOSÉ DA SILVA BARROS**, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas nos períodos de 15/05/2026 a 29/05/2026 e 15/06/2026 a 29/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 07 de maio de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito